

DATA DA LEITURA:		05/12/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ-RN					
CODIGO		ID: 5257 - UASG: 926449		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO		Administrativo nº 3.000 /2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2024					
ABERTURA		10/12/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA		08:30		VALIDA.PROP.		60 DIAS					
JULGAMENTO		GRUPO / ITEM		ENTREGA		30 Dias					
CASAS DEC.:		4 CASAS (SEM RESPOSTA ESCLARECIMENTO)		PAGAMENTO		30 Dias					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		6.22.4. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS					
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		http://www.gov.br/compras					
LEITURA POR:		WESLLY GABRIEL		MODO DE DISPUTA		ABERTO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
8.9.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
8.9.	413 ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
8.9.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
8.18.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
8.20.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
8.19.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
8.19.	CERT. FEDERAL	X			5.1.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X			
8.23.	CERT. ESTADUAL	X			5.1.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X			
8.23.	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO					
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
8.22.	CIM	X			ANEXO I - TR	INSERIR CÓDIGO CATMAT	PROPOSTA	X			
8.22.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
8.21.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
8.28	DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS	X			5.1.2.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X			
8.28	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
8.27.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				5.11.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 1 ANO	X			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
8.33.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA					
8.33.	AFE COMUM - ANVISA	X									
8.33.	AFE COMUM - DOU	X									
8.33.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
8.33.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ-RN		X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
8.33.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1. valor unitário do item; 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo disposto no termo de referência. 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. 5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item 6.6. Os licitantes poderã o oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital. 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema. 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser aquele mencionado na plataforma de pregão eletrônico para cada item. (CONFORME RELAÇÃO DE ITENS) 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexistente.					
8.34.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
8.34.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).					
	DOC. FARMACÊUTICO	X				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CRC NA PREFEITURA CADFOR						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
8.1.1.	SICAF	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
8.32.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
8.32.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS					8.31.	DECLARAÇÃO CONTÁBIL		X		
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
							7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.1. contiver vícios insanáveis; 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	BOMBEIROS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA										
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS										
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, no protocolo eletrônico no endereço: https://guamare.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5 .					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ-RN	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____					